



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Item VI da Cláusula Segunda do TCCE nº 1/2018/ICMBio
Custear, por meio de edital público, projetos de pesquisa previstos no “Plano de Pesquisa dos Geossistemas Ferruginosos da Floresta Nacional de Carajás”

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo acolher propostas que visem o desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações técnico-científicas relacionadas à elaboração de projetos de pesquisa científica, preferencialmente com equipes interdisciplinares, que visem contribuir significativamente para o manejo, uso sustentável e conservação do patrimônio espeleológico e biodiversidade associada e patrimônio histórico-cultural associados, constantes das linhas temáticas descritas no Plano de Pesquisa dos Geossistemas Ferruginosos da Floresta Nacional de Carajás, abrangendo territorialmente as unidades de conservação federais: Floresta Nacional de Carajás e Parque Nacional dos Campos Ferruginosos e suas zonas de amortecimento.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A região de Carajás, localizada no sudoeste do Estado do Pará, é uma das mais importantes províncias espeleológicas do país, com expressivo número de cavernas, basicamente inseridas em formações ferríferas bandadas, canga e rochas máficas. Na região se situam as unidades de conservação federais: Floresta Nacional de Carajás e Parque Nacional dos Campos Ferruginosos.

Entretanto, o conhecimento científico a respeito do patrimônio espeleológico da região e a importância de sua conservação começaram a ser revelados muito recentemente, sendo boa parte dos estudos associada diretamente ao rito do licenciamento ambiental de empreendimento minerário da empresa Vale S.A. nas serras de Carajás.

Nesse sentido, em 2017 o Instituto Chico Mendes, com a colaboração de diversos pesquisadores e instituições parceiras, publicou o Plano de Pesquisa dos Geossistemas Ferruginosos da Floresta Nacional de Carajás que apresenta, entre outros pontos, linhas temáticas e prioridades para pesquisa científica na região.

Assim, o objetivo deste Edital é orientar e viabilizar a utilização de parte dos recursos de compensação espeleológica envolvidos na autorização de impactos ambientais a cavidades naturais subterrâneas na área, no âmbito do processo SEI ICMBio nº 02667.000110/2017-10, para financiar projetos de pesquisa na própria região de Carajás, que contribuam com a conservação deste patrimônio e que contemplem e integrem temas que eventualmente não seriam abordados nos estudos elaborados no rito do licenciamento ambiental.



3. DIRETRIZES

Na formulação dos projetos de pesquisa deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

Gerar conhecimento aplicado às demandas para conservação, manejo e uso sustentável do patrimônio espeleológico, e biodiversidade e patrimônio histórico-cultural associados, subsidiando a promoção da conservação, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a solução de conflitos com os demais usos dos recursos naturais na área;

Divulgar os resultados das pesquisas de modo a disseminar soluções de manejo e subsidiar a tomada de decisões para aprimoramento da conservação e da gestão participativa nas unidades de conservação;

Promover a democratização do conhecimento, o intercâmbio de informações e resultados das pesquisas junto aos gestores das unidades de conservação, comunidades locais e formuladores de políticas públicas ambientais;

Contribuir para o aprimoramento e envolvimento dos técnicos do ICMBio na construção e aplicação do conhecimento;

Fortalecer a capacidade regional de pesquisa em espeleologia e a integração dos projetos de pesquisa com instituições de pesquisa localizadas na região.

4. LINHAS TEMÁTICAS

Serão financiados projetos de pesquisa cujos temas contemplem as linhas temáticas e recomendações prioritárias listadas no Plano de Pesquisa dos Geossistemas Ferruginosos da Floresta Nacional de Carajás que apresentem relação direta com a conservação do patrimônio espeleológico da região.

Em síntese, as pesquisas prioritárias sobre as cavidades naturais subterrâneas em rochas ferríferas são:

1. Geoespeleologia da região de Carajás:

Mapeamento das estruturas descontínuas como fraturas;

Mensuração de deslocamento e espeleotemas mais frágeis ou pilares, pendentes, entre outros, integridade física da caverna em relação às vibrações decorrentes das detonações.

2. Ecologia da fauna subterrânea:

Estudos que abordem inventários e ecologia de espécies;

Estudos sobre conectividade subterrânea do sistema;

Levantamento de fauna subterrânea não associada diretamente às cavidades;



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

Investigação da extensão do hábitat dos troglóbios e o quanto essas espécies podem se aproximar da superfície;

Estudos com coletas em ambientes fora das cavernas (na canga, floresta, serapilheira e canalículos), em diferentes estações, que informem o hábitat e real status de troglóbios de várias espécies;

Análises ecológicas entre a fauna subterrânea e nos geoambientes;

Análises moleculares em espécies troglóbias de ampla distribuição a fim de esclarecer dúvidas taxonômicas e compreender padrões de distribuição e conectividade.

3. Ecologia de vertebrados associados a cavernas:

Estudos específicos relacionados a viabilidade das populações e comunidades de vertebrados cavernícolas;

Investigação da área domiciliar de troglótenos, investigação das áreas epígeas contínuas compatíveis com a manutenção de comunidades fontes de organismos em cavernas;

Investigação sobre o que define a existência das *bat caves* (hot caves) nas cavernas em rochas ferríferas;

Estudos que abordem a associação de vertebrados às cavidades ferríferas na região.

4. Área de influência das cavernas com grau de relevância:

Estudos que abordem limites das bacias de drenagem potencial das interferências à montante do hábitat onde se insere a caverna;

Investigação do papel da água no aporte de recursos, origem do aporte de nutrientes para a manutenção do abastecimento trófico;

Investigação da associação entre caverna e a paisagem epígea,

Análise dos geoambientes, com foco nos fluxos hídricos, tróficos e sedimentares no interior das cavernas;

Estudos sobre geomorfologia e microclima das cavernas e ecologia de comunidades inclusive comunidades microbianas em *bat caves*;

Determinação das espécies vegetais e de sua distribuição no meio epígeo quando sistemas radiculares constituírem elementos importantes no aporte de recursos tróficos.

5. Aprimoramento da gestão:

Ampliação do conhecimento sobre a conectividade entre as cavernas de alta relevância devido à alta similaridade de espécies troglóbias observada entre macrocavernas em um mesmo platô;



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

Análise de evidências de conexões hidrológicas a fim de subsidiar a criação de “corredores de caverna de máxima relevância”;

Levantamento de dados sobre a interferência das drenagens, cortes e aterros realizados durante a instalação e operação do empreendimento

Ampliação do conhecimento da biologia das espécies troglóbias a fim de confirmar a existência de troglomorfismos.

Ficam exclusas as áreas operacionais da Vale S.A. enquanto escopo das linhas de pesquisa previstas neste Edital, conforme delimitadas nos mapas constantes no **Anexo V**.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico para o e-mail **editalfonacarajas@iabs.org.br**, impreterivelmente até às **23 horas e 59 minutos do dia 18/08/2020**, conforme ANEXO I deste Edital, contendo todo o planejamento e escopo de trabalho para a realização das atividades no período de 24 (vinte e quatro) meses.

No escopo da proposta deverá ser indicado o nome do coordenador e dos membros da equipe executora;

Anexar Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Responsável Técnico; representante (s) legal (is) da

Instituição proponente;

Anexar carta de vínculo institucional (Anexo II);

Anexar Carta de apresentação da proposta assinada de próprio punho pelo responsável técnico e pelo (s) representante (s) legal (is) da instituição responsável (anexo III);

Aceite formal dos membros de equipe executora assinadas de próprio punho (anexo IV);

A proposta deverá ser acompanhada do currículo Lattes atualizado do coordenador do projeto. Será desqualificada a proposta em que o coordenador do projeto não tenha CV atualizado na Plataforma Lattes de Curriculum do CNPq. Considera-se atualizado, para fins deste Edital, aquele CV que tiver data de atualização a partir de 1º de junho de 2020.

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador da proposta.

6. Critérios de Avaliação

As propostas serão analisadas quanto ao enquadramento às disposições deste Edital;

As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as disposições deste Edital, serão consideradas inelegíveis;



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

Cada proposta será avaliada quanto ao mérito e a relevância científica por pelo menos dois consultores de livre escolha do **IABS** e **CECAV**, que deverão emitir pareceres recomendando ou não a proposta, devidamente justificado, conforme os seguintes critérios:

a) Quanto ao mérito e a relevância científica, incluindo o previsto no item 1 deste Edital, peso de 70 pontos:

Relevância – 30 pontos

Resultados e produtos esperados – 15 pontos

Coerência entre objetivo, metodologia, resultados esperados e cronogramas – 25 pontos

b) Quanto a exequibilidade do projeto, peso de 30 pontos

Adequação da metodologia – 10 pontos

Viabilidade técnica e financeira – 20 pontos

O IABS poderá solicitar adequação da proposta (com ou sem cortes orçamentários), abrindo prazo para a proponente fazer a adequação.

Não poderão integrar o Comitê Técnico de Especialistas aqueles que tenham apresentado propostas a esta Chamada, ou que participem da equipe;

7. Resultados

O IABS, após a análise e pareceres emitidos pelos consultores, homologará os projetos aprovados, observados os limites orçamentários a que se refere o item 9 desse Edital;

Os resultados serão divulgados no sítio do IABS e ICMBio/CECAV na rede mundial de computadores.

8. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Publicação do Edital	26/05/2020
Prazo para impugnação do Edital	08/06/2020
Data limite para submissão das propostas por meio eletrônico, no endereço: editalflonacarajas@iabs.org.br	18/08/2020
Avaliação do Comitê Julgador	10/09/2020
Divulgação do resultado preliminar do julgamento	18/09/2020
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	01/10/2020
Divulgação final das propostas aprovadas	19/10/2020
Início de execução dos projetos	04/11/2020

9. RECURSOS FINANCEIROS

O IABS, por meio do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica nº 1/2018, disponibilizará o valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a execução do objeto deste Edital;

Poderão ser submetidas propostas no valor máximo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo vedado qualquer acréscimo para o custeio do projeto. O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

Podem ser apoiados recursos para materiais de consumo, materiais permanentes, despesas com viagens (transporte, hospedagem, alimentação, pedágio), despesas com terceiros (serviços pontuais ao projeto) e despesas com pessoal. Todo o custo fiscal deverá estar incluso no orçamento.

A execução dos projetos deverá ter a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

A equipe executora do projeto não manterá qualquer vínculo trabalhista com o IABS, com a Vale S.A. ou com o ICMBio.

Nos valores acima referidos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do proponente na execução do projeto, inclusive os custos de responsabilidade técnica, eventuais ajustes determinados pelos órgãos fiscalizadores competentes ou aos quais os projetos/produtos serão submetidos, além de sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitar, não sendo devido pelo IABS/VALE S.A./ICMBio mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.

10. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos da presente Chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio e capital compreendendo:

Bolsas: destinadas ao apoio de custeio das despesas com pessoal de exclusiva responsabilidade do proponente, durante o período de vigência do projeto;

Material de consumo;

Serviços de Terceiros – Pessoa física ou jurídica

a) Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, de caráter eventual, desde que justificados como necessários para a realização das atividades, e que sejam recolhidos TODOS os Encargos Sociais incidentes e cujos prestadores não façam parte da equipe de execução do projeto.

b) Qualquer pagamento a pessoa física deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. A mão-de-obra empregada na execução do



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

projeto não poderá demandar quaisquer pagamentos do IABS, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto.

c) Despesas acessórias, especialmente de importação e de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos poderão ser financiadas desde que oriundas de pessoas jurídicas e devidamente justificadas.

Despesas com viagem.

a) As despesas com viagens serão custeadas conforme estabelecido no Decreto 6.907/2009.

Despesas de Capital:

a) Referem-se a equipamentos e material permanente para uso em laboratório ou no campo, cuja solicitação deverá ser devidamente justificada e cotada com ao menos 3 (três) propostas.

b) Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/responsável técnico ou responsável designado pela Instituição.

c) Todos os itens de equipamentos, livros ou material permanente deverão, ao final do projeto, permanecer na posse da instituição proponente.

11. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

Não serão financiados pelo recurso disponibilizado para esse Edital, gastos relacionados com:

a) Construção e reforma de imóveis;

b) Participação e/ou organização de eventos;

c) Manutenção de veículos;

d) Despesas de rotina tais como contas de luz, água, aluguel de imóvel;

e) Pagamentos, a qualquer título, de despesas relacionadas com a formação de recursos humanos;

f) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título;

g) Despesas com *coffee break*, coquetéis, ornamentação, floricultura e brindes (camisetas, bonés, canetas, etc.);

h) Despesas com publicidade e comunicação.



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

12. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados dar-se-á por meio de publicidade no site do IABS (www.iabs.org.br).

13. RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

As proponentes poderão recorrer dos resultados de elegibilidade das propostas no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação dos resultados de elegibilidade no site do IABS.

Decorrido o prazo acima, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail **editaflonacarajas@iabs.org.br**

Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados fora do prazo ou após a homologação do resultado final;

Caso necessário, o recurso será encaminhado pelo IABS aos consultores designados para o processo de avaliação, para as devidas providências de análise e resposta.

14. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

A formalização dos instrumentos jurídicos necessários à contratação das propostas aprovadas será iniciada a partir da divulgação dos resultados.

O IABS encaminhará as Minutas de Contrato por meio eletrônico à instituição de origem do coordenador, estabelecendo, desde já, o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para devolução das mesmas assinadas, bem como, dos demais documentos solicitados, sob pena de cancelamento do apoio, caso não seja formalmente justificado.

A liberação dos recursos segundo a disponibilidade orçamentária e financeira estará condicionada ao cronograma de desembolso, prestação de contas trimestral, sendo certo que somente serão liberados valores posteriores após a verificação e cumprimento do desembolso anterior;

Os recursos serão repassados antecipadamente, devendo ser comprovado através da prestação de contas;

Uma vez aprovada a proposta, o IABS solicitará os seguintes documentos, os quais deverão ser enviados por correio:

- a) Cópia da autorização para pesquisa emitida pelo SISBIO;
- b) Comprovante de abertura de conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, em nome da instituição responsável ou do coordenador do projeto, exclusiva para movimentação do recurso do projeto.



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

15. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O coordenador será o responsável pela execução do plano de trabalho, seleção da equipe, pela utilização adequada dos recursos e pela elaboração de relatórios técnicos (parciais e final) e corresponsável pelas prestações de contas.

O IABS e o CECAV, se reservam no direito de promoverem visitas *in loco*, ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento de suas ações, bem como de suspender ou cancelar projetos que não estejam sendo executados de forma satisfatória.

Deverão ser apresentados relatórios técnicos parciais, a cada 6 (seis) meses, e um relatório técnico final em até 30 (trinta) dias após o término do projeto;

Deverão ser apresentadas prestações de contas parciais, a cada 3 (três) meses, comprovando a execução física/financeira dos recursos recebidos, e uma prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias após o término do projeto;

A prestação de contas deverá ser elaborada conforme previsões desse Edital, e será constituída por:

- a) Capa;
- b) Ofício de encaminhamento;
- c) Cópia do Contrato e do Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de execução físico-financeiro;
- e) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa;
- f) Relação de Pagamentos efetuados (Os comprovantes fiscais dos pagamentos devem vir logo após a Relação de Pagamentos, na mesma ordem em que foram relacionados.);
- g) Extratos da conta bancária específica do projeto;
- h) Relatório Técnico.

A utilização dos recursos recebidos deverá se basear nas diretrizes a seguir:

- a) A conta corrente deverá ser exclusiva para a gestão do recurso;
- b) As despesas dos projetos só podem ser realizadas após depósito em conta da 1ª Parcela;
- c) Os pagamentos devem ser feitos com dinheiro ou débito em conta;
- d) Não será aceito nenhum gasto com cartão de crédito;
- e) Todo rendimento de qualquer aplicação financeira deve ser devolvido para o IABS ao final do Projeto.



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

16. Das Disposições Gerais, dos Recursos e dos Casos Omissos

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, obedecer ao Manual de Identidade Visual do TCCE 01/2018/ICMBio.

É reservado ao IABS em comum acordo com o CECAV o direito de resolver os questionamentos, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

1. Título

2. Resumo

Destina-se a uma rápida leitura do projeto. Deve estar estruturado de modo a resumir: contextualização, justificativa, objetivos e metodologia. Tamanho máximo: \cong 300 palavras

3. Contextualização e Justificativa

Contextualize a realidade sob a qual se desenvolverão as ações do projeto e a situação na qual o projeto pretende intervir, ou seja, os problemas a serem abordados. Como o projeto contribuirá na implementação do Plano de Pesquisa dos Geossistemas Ferruginosos da Floresta Nacional de Carajás.

Justifique argumentando, com base na contextualização, porque o projeto deve ser realizado. Evidencie a importância do projeto para a gestão do patrimônio espeleológico. Tamanho máximo: \cong 1200 palavras

4. Objetivo

5. Objetivos específicos

6. Metodologia

Descreva, resumidamente, os procedimentos relativos às ações a serem desenvolvidas. Não é necessário descrever os métodos em todos os seus pormenores. É importante que a metodologia se relacione claramente ao alcance do(s) objetivo(s) e produto(s) proposto(s) pelo projeto. Tamanho máximo: \cong 1500 palavras

7. Resultados a serem alcançados

Por “resultados” entendam-se os desdobramentos e consequências esperados, diante dos objetivos e das ações propostas pelo projeto. Tamanho máximo: \cong 200 palavras

8. Produtos

Relacionar os principais produtos e subprodutos.

9. Cronograma de execução

Tabela contendo a Ação/Atividade e o período de execução mensal, bimestral, trimestral ou semestral.

1. ATIVIDADES	2. CRONOGRAMA (BIMESTRAL)					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

10. Planejamento Financeiro

Tabela orçamentária com a descrição do item, os valores unitários e total, a quantidade e memória de cálculo.

DIÁRIA	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Memória de cálculo
Diárias de Campo				
Diárias Coordenação				
Reuniões de planejamento				
TOTAL				

Passagem Aérea				
Expedição de Campo				
Coordenação				
Reuniões de planejamento				
TOTAL				

Bolsa de Formação Acadêmica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Memória de cálculo
Doutorado				
Mestrado				
Iniciação Científica				
TOTAL				

Material de consumo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Memória de cálculo
Combustível				
TOTAL				

Material permanente	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Memória de cálculo
TOTAL				

Serviços Pessoa Física e Jurídica	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Memória de cálculo
TOTAL				

TOTAL GERAL DO PROJETO				
------------------------	--	--	--	--



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

11. Cronograma físico-financeiro

Tabela contendo os valores dos desembolsos de cada rubrica por bimestre, trimestre ou semestre.

RUBRICA	1º Sem	2º Sem	3º Sem	4º Sem	Total
Diárias					
Passagem Aérea					
Bolsa de Formação Acadêmica					
Material de Consumo					
Material permanente					
Serviços Pessoa Física e Jurídica					
TOTAL					

12. Equipe

3. Nome	Função	Instituição	Formação Acadêmica	Lattes

4. Referências



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

ANEXO II

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS

Pela presente, (nome da instituição), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por (nome do representante), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declara que (informar o nome da pessoa física vinculada), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar), possui vínculo com esta instituição, estando apto(a) a apresentar proposta compatível com o objeto do edital Chamada Pública nº 01/2020.

Termos em que, pede deferimento.

(Assinatura)

(Empresa)

(Responsável)

(Cargo)

*Substituir os espaços entre parênteses.



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data: ___/___/___

Edital Chamada Pública nº **01/2020**

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS

Prezados Senhores,

Após exame do edital da chamada pública nº **01/2020**, propomos a execução do projeto de pesquisa “ _____ ”, conforme consta da nossa Proposta (anexo I), e informamos que todas as informações serão mantidas durante o prazo de vigência do contrato. E que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas e/ou indiretas. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Esta Proposta nos obriga e está sujeita às modificações resultantes das negociações regulamentares do Contrato, e comprometemo-nos em mantê-la válida pelo prazo estabelecido nos Termos deste edital. Estamos cientes de que o IABS não está obrigado a aceitar qualquer proposta recebida, senão em concordância com o julgamento final da mesma.

_____, ____ de _____ de ____

[Nome Completo] [na qualidade de] [Endereço]:

Telefone:

Fax:

Correio eletrônico:



TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

ANEXO IV

ACEITE FORMAL EQUIPE EXECUTORA

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS

Pela presente, (informar o nome da pessoa física da equipe executora), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e portador(a) do RG nº (informar), declara que aceita participar da equipe executora do projeto “_____”, estando apto(a) a desenvolver as atividades propostas, compatíveis com o objeto do edital Chamada Pública nº **01/2020**.

Termos em que, pede deferimento.

(Assinatura do membro da equipe)

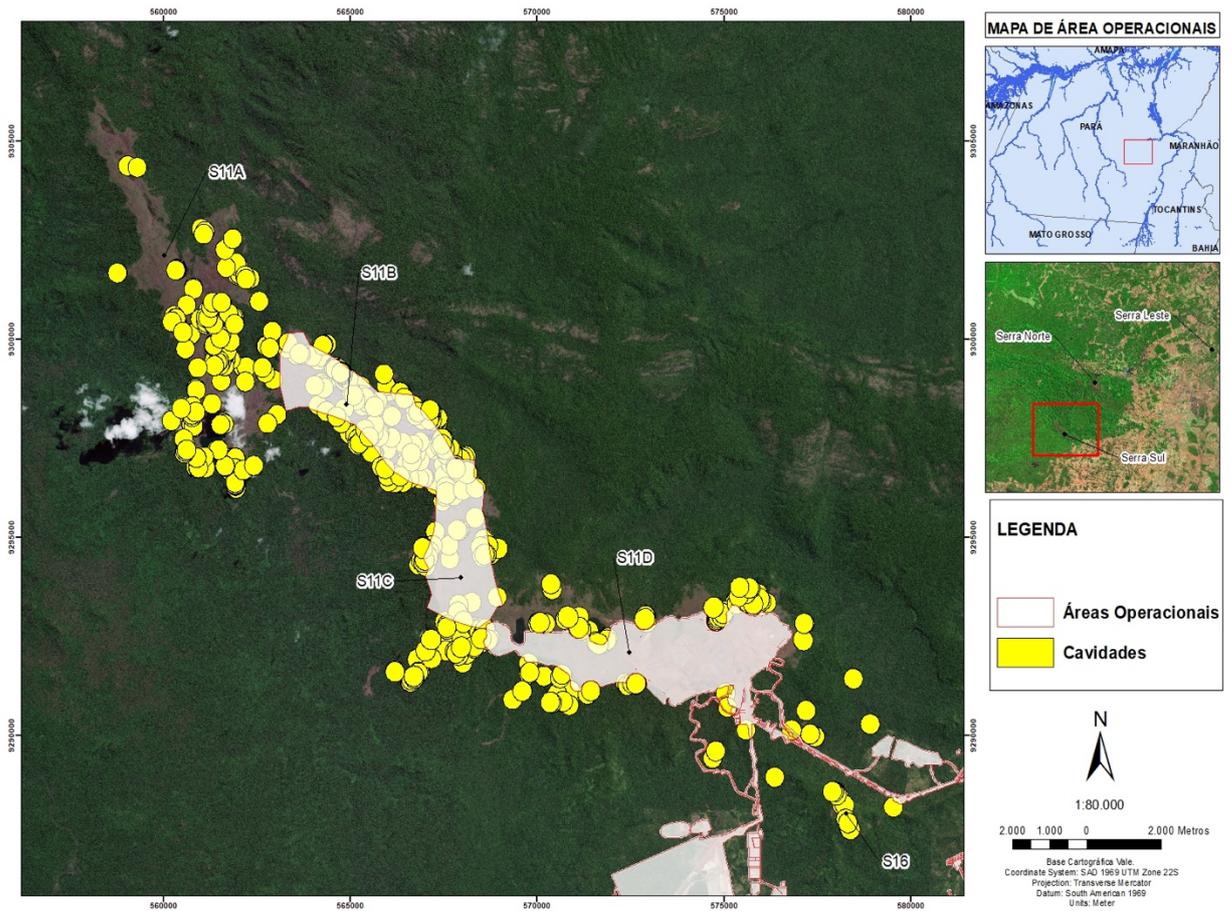


TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA

ANEXO V

MAPA DAS ÁREAS OPERACIONAIS DA VALE S/A.

Mapa 1



Mapa 2

Termo de compromisso

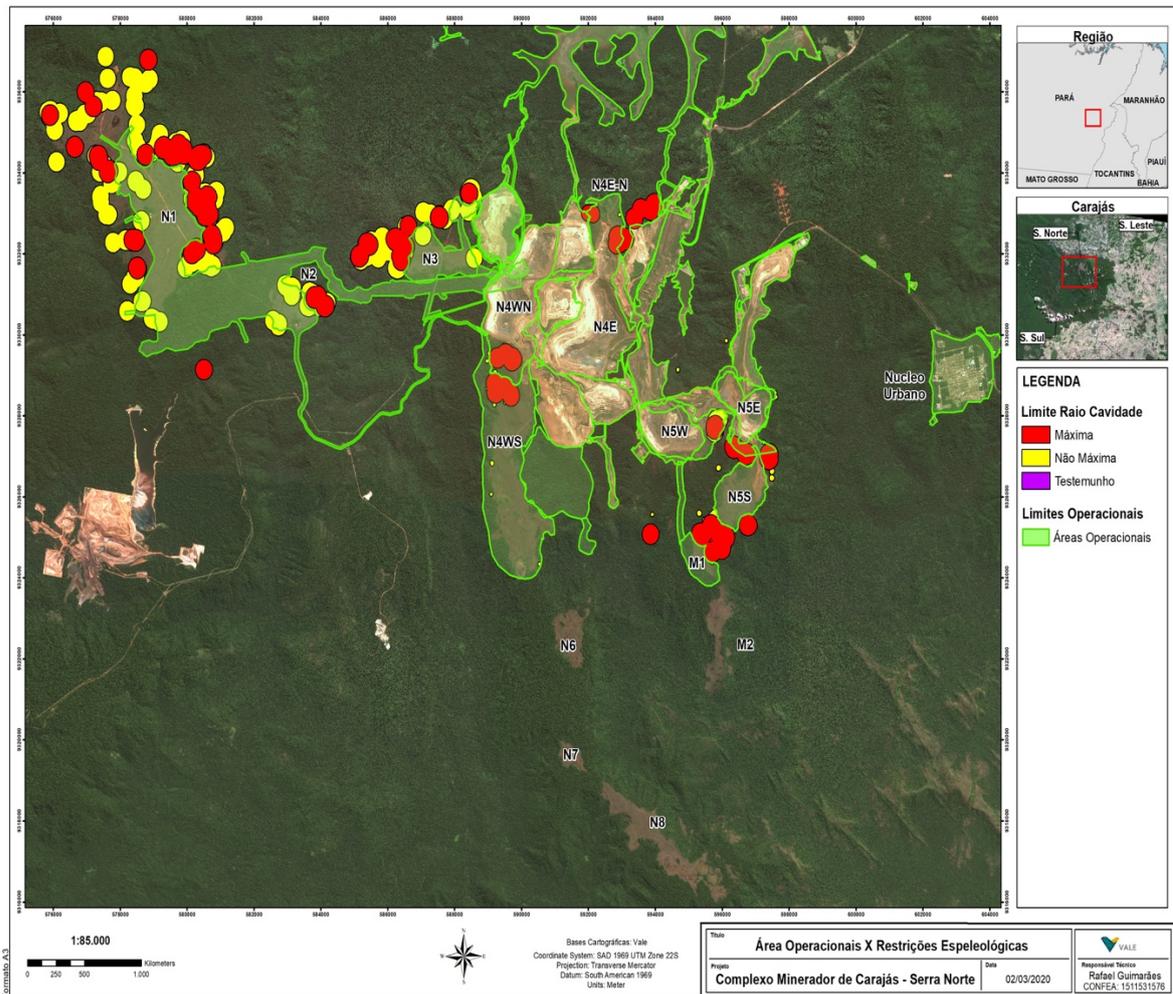


Gestão Operacional





TCCE ICMBio / VALE
COMPENSAÇÃO ESPELEOLÓGICA



Termo de compromisso



Gestão Operacional

